



LIVRO
16 05 07
Esta
Presidência do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1389 /2007

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na CL 209 AE "G" e "F" da cidade de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na CL 209 AE "G" e "F" da cidade de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, presidida pelo Pr. Francisco Ostênio Feitosa.

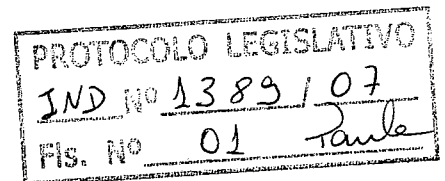
Há vários anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica esse estacionamento público, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM



14 7 07 10:15
17 3 16 96